

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019-2024**
Processo Administrativo nº 00.142.488-2024

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, designada (o) pelo Decreto nº 10.338/2023, torna pública a Retificação a acerca do Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico Nº 0019-2024**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÁS E VASILHAME DE GÁS, fazendo constar as informações correta no edital anexado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Site Oficial do Município <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>, no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e2.bb.com.br/, sob o número **1058371**.

Onde se lê:

12.22. Qualificação Técnica:

12.22.1 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

12.22.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

12.22.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

12.22.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Leia-se:

12.22. Qualificação Técnica:

12.22.1. Será comprovada mediante a apresentação para revendedores e distribuidores:

12.22.1.1. Certificado de Posto Revendedor de Gás GLP, emitido pela Agência Nacional de Petróleo – ANP;

12.22.2. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

12.22.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

12.22.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

12.22.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Em virtude de alterações no edital, que podem impactar a competitividade do certame, informamos a modificação das datas e horários das fases de recebimento de propostas e da sessão de disputa. Ficam estabelecidas as seguintes novas datas:

- Início do recebimento das propostas de preços: 12 de novembro de 2024, a partir das 08h00min;
- Início da sessão de disputa: 27 de novembro de 2024, às 09h00min.

O Edital retificado estará disponível a partir do dia 12/11/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Site Oficial do Município <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>, no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e2.bb.com.br/, sob o número **1058371**.

O interessado deverá observar, rigorosamente, **as datas e os horários limites para o recebimento e a abertura da proposta**, atentando, também, para o início da disputa.

As informações serão fornecidas somente mediante os telefones (73) 98123-0781 e através do e-mail: licitacaoprefeituradeitabuna@gmail.com.

Itabuna, 08 de novembro de 2024.

Roseane dos Santos Ribeiro Sampaio
Pregoeira Designada